
REGULAMENTO BOLSA DE RESIDÊNCIA LITERÁRIA

6 maio 2019

A atribuição da Bolsa de Residência Literária é uma iniciativa promovida pela Embaixada de Portugal na Alemanha / Camões – Centro Cultural Português em Berlim, adiante designado Camões Berlim.

Descrição

A Bolsa de Residência Literária consiste na estadia de uma autora/um autor de língua portuguesa durante o período mínimo de um mês e máximo de dois meses na capital alemã, Berlim. Durante esta estadia, a autora/o autor terá a oportunidade de trabalhar no desenvolvimento de um novo projeto literário, segundo um plano de execução previamente apresentado e aprovado pelos responsáveis pela análise de candidaturas.

Além da promoção de leituras públicas de obras publicadas anteriormente, a Bolsa de Residência Literária permitirá à pessoa selecionada, integrar a delegação portuguesa que se apresentará na Feira do Livro de Frankfurt, a decorrer entre os dias 16 e 20 de outubro deste ano.

Contextualização

A Bolsa de Residência Literária surge como parte de programa plurianual do Camões Berlim de divulgação internacional de autores de língua portuguesa, composto por uma série de iniciativas nas quais se integram a presença na Feira do Livro de Leipzig, a visita de editores de língua alemã à Feira do Livro de Lisboa, a atribuição desta Bolsa de Residência Literária, um programa literário na Feira do Livro de Frankfurt e a programação da presença de língua portuguesa em eventos literários a decorrer na Alemanha no âmbito das iniciativas de ação cultural externa coordenadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério da Cultura.

REGULAMENTO BOLSA DE RESIDÊNCIA LITERÁRIA

6 maio 2019

Com a atribuição da presente Bolsa, o Camões Berlim pretende valorizar a realização de trabalhos de criação artística, neste caso literária, fomentando a sua dimensão internacional.

Compromissos da autora/do autor

A autora/o autor compromete-se a permanecer no espaço que lhe seja atribuído durante o decorrer da Bolsa de Residência Literária. De igual forma, compromete-se, durante o período de concessão da Bolsa, a trabalhar exclusivamente no projeto de criação literária associado à referida Bolsa. Para tal, seguirá o plano de execução previamente apresentado e aprovado, devendo qualquer intenção de alteração do projeto ser submetida a prévia autorização. Eventuais propostas para participação em eventos durante o período de permanência na Alemanha, no contexto da atribuição da presente Bolsa, devem ser submetidas à consideração do Camões Berlim. Findo o período da Residência, deverão ser apresentados ao Camões Berlim um relatório e calendário detalhados da evolução do seu trabalho.

Potenciais candidatos

São elegíveis para a Bolsa de Residência Literária autores de língua portuguesa com obra publicada.

Financiamento

O Camões Berlim financia a viagem, estadia e deslocação local (passe mensal para transportes públicos em Berlim), a deslocação à Feira do Livro de Frankfurt e respetiva estadia (quando justificável), a tradução de excertos de obras já publicadas para apresentação pública, o *cachet* do(s) intérprete(s)/moderador(es), bem como, um valor pecuniário atribuído diretamente à autora/ao autor, que é determinado em função da execução orçamental, tendo em conta o quadro aqui descrito.

REGULAMENTO BOLSA DE RESIDÊNCIA LITERÁRIA

6 maio 2019

O Centro Cultural Português em Berlim é responsável por todas as diligências logísticas necessárias, respeitantes às viagens, deslocações e alojamento. A manutenção e conservação do apartamento em que ficará alojada(o) a autora/o autor é da sua inteira responsabilidade.

A autora / o autor deverá dar conhecimento ao Camões Berlim de qualquer outro apoio de que beneficie durante o período de residência. É atribuída apenas uma Bolsa.

Duração

A Bolsa tem uma duração mínima de 1 mês e máxima de 2 meses, a ser combinada entre a autora / o autor e o Camões Berlim.

Responsável pelo projeto

Ana Patrícia Severino/Conselheira Cultural Embaixada de Portugal na Alemanha/Diretora do Camões – Centro Cultural Português em Berlim.

Processo de candidatura

Os candidatos devem enviar a respetiva candidatura para botschaftbolsa@gmail.com, incluindo as seguintes informações:

1. Dados pessoais e contactos;
2. Expressão do interesse no programa e motivação para participar;
3. *Curriculum Vitae*;
4. Proposta de projeto de criação;
5. Plano de trabalho para execução do projeto.

REGULAMENTO BOLSA DE RESIDÊNCIA LITERÁRIA

6 maio 2019

Caso se aplique, devem também indicar:

6. Participações em eventos literários na Alemanha;
7. Contactos com editoras de língua alemã ou inventariação de obra editada na Alemanha;
8. Contacto de agente literário.

Processo de seleção

A análise de candidaturas é assegurada por elementos da Embaixada de Portugal na Alemanha e do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua. A escolha da bolseira/do bolseiro tem por base o mérito individual do projeto, em função de uma seriação segundo os seguintes critérios:

1. Projeto de criação;
2. Obra publicada, traduções (com indicação de países/editoras) e prémios literários;
3. Acordo com editora e/ou outro parceiro para apresentação pública do projeto (por exemplo com um Teatro tratando-se de um texto dramático);
4. Motivação da(o) candidata(o).

Prazos

Entrega de candidaturas: até 30 de junho.

Apreciação e seleção dos candidatos: até 31 de julho.

Início da Residência: outubro.